



INDICAÇÃO Nº 003 /2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal que verifique a possibilidade encaminhar Projeto de Lei para essa casa visando a alteração na Lei 500, de 21/06/16 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Prefeitura de Cabeceira Grande-MG, versando sobre as seguintes alterações nas atribuições do cargo de Assistente em Educação Básica - Monitor de Educação Infantil.

Conforme se segue:

1. Cargo: ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO BÁSICA

1.1. Especialidade: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

2. Descrição sintética:

Compreende os cargos que se destinam a auxiliar os professores da educação infantil no atendimento das crianças, nas creches e núcleos de educação infantil, para assegurar o bem estar e o desenvolvimento das mesmas.

Atribuições típicas:

- A) Executar as determinações pertinentes ao cargo determinadas pela direção da unidade;
- B)
- C) revogar
- D)
- E) revogar
- F)
- G)

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
Recebido. (X) Número-se. (X) Publicar-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 15/02/2018
J. P. S.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 208 SOB O Nº 6982
ÀS 17:11 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 15/02/2018
J. P. S.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



- H)
- I) Revogar
- J)
- K)
- L)
- M) Executar outras atribuições afins e correlatas ao cargo.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande - MG, 15 de fevereiro de 2018.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

Presidente



JUSTIFICATIVA

Atuais atribuições do Cargo Assistente em Educação Básica - Monitor de Educação Infantil

- a) executar as determinações da direção da unidade;
- b) atender às necessidades de afeto, alimentação, segurança, recreação, cuidados de higiene e de saúde das crianças;
- c) preparar a alimentação das crianças de acordo com o cardápio do dia;
- d) auxiliar na preparação dos ambientes para os eventos;
- e) executar os serviços de limpeza das dependências;
- f) cuidar e preservar os recursos físicos e didáticos e demais materiais;
- g) auxiliar o docente nas atividades de recreação;
- h) participar das reuniões com as equipes administrativa e técnico-pedagógica, para crescimento pessoal e aperfeiçoamento técnico e prático que permitam sua efetiva contribuição e participação no projeto político pedagógico;
- i) executar os serviços de limpeza e arrumação das dependências;
- j) zelar pela conservação do prédio, de suas dependências internas e externas e do mobiliário em geral;
- k) verificar a utilização correta dos brinquedos e dos equipamentos da unidade evitando o uso inadequado ou desperdício;
- l) dar ciência a direção dos problemas ou imprevistos; e
- m) executar outras atribuições afins.

Nobres colegas vereadores após ser procurado por varias servidoras do cargo de Assistente em Educação Básica - Monitor de Educação Infantil onde as mesmas alegam que estão sendo prejudicadas pelo fato das atribuições do cargo delas ter sido publicado equivocadamente perante a realidade das atribuições delas, eu apreciei as atribuições do cargo citado e após estudo cheguei a conclusão que realmente lá estava atribuições propostas para tal que não faz sentido e outras atribuições sem uma forma concreta de interpretação e assim sendo estou sugerindo as alterações em questão para atender o anseio dos servidores do cargo de Assistente em Educação Básica - Monitor de Educação Infantil.

Nesse ensejo sendo eu estou propondo ao Poder Executivo que encaminhe para essa casa de Leis um Projeto de Lei com as alterações das atribuições acima mencionadas

Neste sentido e para que se faça justiça aos *servidores do cargo de Monitor de Educação Infantil*, eu não poderia deixar de pedir aos nobres Edis desta Augusta Casa de Leis, para que juntos somemos esforços a fim de aprovar a indicação em epigrafe, e assim cada um de nós possamos somar para atender o anseio daquela categoria de servidores. E também encerro minha justificativa pedindo ao Poder Executivo que olhe com bons olhos e atenda essa indicação, pois é questão de justiça para com os servidores citados acima.